

**EDITAL PPGT/FT Nº 06/2025 – CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, abre inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – [Edital CAPES nº 17/2025](#).

O presente Edital contempla duas chamadas, sendo a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 6 (seis) meses, e a segunda com início no segundo semestre de 2026, com duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 9 (nove) meses, conforme cronogramas apresentados no item 7.

1. Para a inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o





- primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);
- VII.** ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- VIII.** ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
- IX.** não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X.** não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI.** não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar a documentação abaixo relacionada no formulário: <https://forms.gle/5hDB2sxCKKGDE4zB7>

- I. Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O plano de pesquisa deverá dar ênfase aos seguintes requisitos:
- Mérito, clareza, relevância e aderência aos objetivos deste edital;
 - Originalidade da proposta;
 - Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
 - Perspectiva de internacionalização após o intercâmbio.





- II. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- III. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
- IV. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;
- V. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III. *
- VI. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor; *
- VII. **Comprovante de Registro do ORCID**;
- VIII. **Histórico Escolar**;
- IX. **CPF**.

* Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme [Anexo IV do Edital CAPES 17/2025](#);

3. A seleção interna dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do PPGT, assim como a elaboração e a guarda da Ata do processo seletivo. A Ata deverá ser assinada pela Coordenadora de Pós-Graduação.

Os resultados de todas as etapas devem ser divulgados na página do Programa de Pós-Graduação da Unidade.



4. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- a) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso 1
- b) Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso 1
- c) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso 1
- d) Trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:
 - i. Do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado - Peso 1
 - ii. Da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado - Peso 1

5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado.
- II. Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;
- III. Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,
- IV. Na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.

6. Do pedido de Recurso (referente a divulgação do resultado final/preliminar)

O prazo para interposição de recurso se dará a partir da data de publicação do resultado preliminar. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para posgrad@ft.unicamp.br. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, e-mail, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá a





Comissão de Seleção e o resultado será enviado ao e-mail do requerente.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo de até 2 (dois) dias.

7. Cronograma do Processo de Seleção Interna:

Primeira Chamada: 4 (quatro) a 6 (seis) meses

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026	
Etapa	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	03/09/2025 a 24/09/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	25/09/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	25/09/2025
Período de Recurso da homologação da análise documental	25/09/2025 a 26/09/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	29/09/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	29/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	30/09/2025
Período de Recurso da seleção	30/09/2025 a 01/10/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 03 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita .	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025

Segunda Chamada: 4 (quatro) a 9 (nove) meses

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026	
Etapa	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	03/11/2025 a 24/11/2025





Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	25/11/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	25/11/2025
Período de Recurso da homologação da análise documental	25/11/2025 a 26/11/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	27/11/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	27/11/2025 a 04/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	04/12/2025
Período de Recurso da seleção	04/12/2025 a 08/12/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 11 de fevereiro de 2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita .	De 11 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026

Faculdade de Tecnologia, 03 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz
 Coordenadora de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia
 FT/UNICAMP



Documento assinado eletronicamente por ROSA CRISTINA CECHE LINTZ, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 03/09/2025, às 13:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E03F6D62 63124766 8092159A 87AD4665

